

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**(Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**DO OBJETO:**

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se de Locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Catimbau, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização de seus recursos hídricos, provenientes de fonte de água existente no local (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinada ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE.

**ASSUNTO:**

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 74, inciso v, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**UNIDADE REQUISITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1-** A presente contratação tem por objeto a locação de uma fração de aproximadamente meio hectare de uma propriedade rural localizada no Sítio Catimbau, zona rural do município de Saloá/PE, com a finalidade de utilização dos recursos hídricos existentes no local, provenientes de fonte de água (como poço, cacimba ou outra fonte compatível), destinados ao abastecimento de diversos pontos do município de Saloá/PE. A necessidade da contratação decorre da escassez de recursos hídricos suficientes nos sistemas próprios da Administração Pública Municipal, especialmente em períodos de estiagem prolongada, que comprometem o fornecimento regular de água para atender a população, tanto na zona urbana quanto na zona rural. O imóvel em questão



dispõe de fonte de água em condições adequadas para captação e uso público, sendo uma alternativa viável e eficiente para suprir a demanda emergencial do município. A localização estratégica do sítio também contribui para a otimização da logística de transporte e distribuição de água, reduzindo distâncias e custos operacionais. Dessa forma, a contratação é justificada pela necessidade de assegurar o abastecimento regular de água à população, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e atender ao interesse coletivo, conforme os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

**2.2- DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

JULHO/2025

**2.3- PRAZO DE LOCAÇÃO:**

O prazo de execução de locação será de **12 (dose) meses**, após solicitação oficial da Secretaria Demandante, e da assinatura do Contrato emitida pela **Prefeitura Municipal de Saloá/Secretaria Municipal de Administração**.

**2.4- PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO:**

O prazo de vigência da contratação é de **12 (dose) meses**.

**2.5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

Preço Estimativa de custo: **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, considerando o valor mensal de locação de **R\$ 1.700,00 (mil e oitocentos reais)**, por um período de **12 (doze) meses**.

Saloá, 18 de julho de 2025.

**José Airton Gomes Maciel**  
**Secretário Municipal de Administração**

